DECRETO N. 1.790, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012

Substitui representante da Associação das Mulheres de Bertioga – AMB no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo n. 2246/2004 solicitação de substituição da suplente representante da Associação das Mulheres de Bertioga – AMB no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica a Sra. Maria Adelaide Costa Bismara substituída pela Sra. **NILZA DA SILVA SANTOS** para atuar como suplente no Conselho dos Direitos da Mulher, representando a Associação das Mulheres de Bertioga – AMB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de fevereiro de 2012. (PA n. 2246/2004)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município